

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis:

Nos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente Senhor Doutor Serafim de Jesus Silveira Junior, os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Godado Quinteira, Dom Alexandre Maria Henriques de Lameira, João dos Santos, Geraldo Fernando Pinto e Arquitecto João Paul da Veiga Neves David. Presente também o Vice-Presidente Senhor Doutor Bruno Maria de Villas Boas Sotês.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José Sebastião Descalço de Torres Cruz Freire participou a impossibilidade da sua comparecimento à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como desidarmente justificada.

Seguidamente foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Obras particulares: — Foram presentes dezasseis processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares sobre os quais a Câmara, depois de se inteirar convenientemente dos respectivos pedidos bem como dos pareceres e informações feitos pelos serviços competentes deliberou: "Deferir", os de João dos Santos, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto do prédio cento e setenta e quatro A da Rua de São João, Manuel Ferreira Balado, submetendo igualmente à aprovação uma alteração

do projecto do seu prédio sito na Traversa do Banho; José Mendes Loucheis pedindo a aprovação para um aditamento ao projecto do prédio que tem em construção no talhão número vinte e um da Zona de Urbanização número um, Tomaz Godado Lima, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar no prédio que possui no talhão número trezentos e vinte cinco da Zona de Urbanização, Afonso António Peixeiro, solicitando a legalização do prédio que construiu clandestinamente na Rua de Santo António do Bairro da Senhora da Saúde; Luis da Silva Correia, pedindo igualmente a legalização do seu prédio sito na Rua R, dez, do mesmo Bairro; João Sironio Gonçalves Henriques, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto do prédio que tem em construção no talhão número trezentos e onze da Zona de Urbanização número um e João Fernando Louro, pedindo autorização para construir um muro de vedação no seu prédio sito no Bairro das Nogueiras de harmonia com as determinações da Repartição Técnica e da "Empresa de Laminação Silmar, Limitada", para construir um muro de vedação no talhão número um da Zona Industrial; "Deferir nos termos da informação da Repartição Técnica", os de Ilídio Henrique Barnabé, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito no talhão número trezentos e vinte sete da Zona de Urbanização número um, Engenheiro Alberto Lequeira de Queiroz, para construir um prédio no talhão número trezentos e um, da mesma Zona; Maria de Jesus da Conceição Santos, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura do seu prédio sito no talhão número trezentos e oitenta e cinco também da

mesma zona de urbanização; Fernando José Correia pedindo a aprovação para um aditamento ao projecto do prédio que tem em construção nos talhões números trezentos e vinte a trezentos e vinte e três, da mesma zona; Júlio Pereira da Silva, para construir um prédio no talhão número trezentos e oitenta e nove, da referida zona de urbanização e Juvenal Artures, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto do seu prédio sito na Avenida Dona Leonor Fernandes; "bonvidas e requerente a reaver o projecto de forma a observar o parecer da Repartição Técnica", o de Francisco Afonso Telo Sacluco de Freitas Albuquerque, para construir um prédio no talhão número trezentos e sessenta e três da zona de urbanização número um; "bonvidas e requerente a apresentar os elementos solicitados pela Delegação de Saúde", o de Lúcio António Bardal, para construir um prédio para habitação no Bairro dos Bananais e "submeter à apreciação da Comissão Municipal de Higiene" o de Luis da Silva Correia, pedindo a legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro da Senhora da Saúde.

Inscrição e cancelamento de registo de técnicos: — Foi também presente o requerimento de Adeli no Bela Florais, casado, engenheiro civil, residente em Lisboa, pedindo a sua inscrição no registo de técnicos como autor de projectos e dirigente de obras. Verificando-se que o requerente satisfaz os requisitos regulamentares, como prova com a necessária documentação, foi deferido o pedido. — Por sua vez foi apreciado o requerimento de Arsénio António Afonso, inscrito sob o número oito no já referido registo de técnicos desta câmara, pelo qual pretende lhe seja feito o cancelamento da sua inscrição e, consequente-

mente a restituição da sua caução. Vista a informação que deste requerimento consta, foi deliberado deferir o pedido.

Taxas de mais valia: — Presentes ainda os requerimentos de Adriano Afonso e João da Silva Talhinhas, pedindo lhes seja permitido pagar em prestações as taxas de mais valia a que estão sujeitos pela legalização dos prédios que construíram clandestinamente no Bairro da Senhora da Saúde, desta cidade. Foram deferidos.

Sorteamento: — Seguidamente foi apreciado o requerimento em que o Excelentíssimo Senhor Professor António João, residente em Lisboa, pretende ser autorizado a lotear e, seguidamente, promover a venda dos respectivos lotes, a sua propriedade denominada "Paracouma", sito na Alameda da Vendinha, da freguesia de São Vicente do Pigeiro, deste concelho. — A câmara, depois de se inteirar do pedido, tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica e ainda o disposto no Decreto-Lei número cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, deliberou submeter o pedido à superior consideração da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Instalação de indústrias: — Do mesmo modo foi presente e apreciado o requerimento da firma "Alves & Silva, Lda", pedindo autorização para instalar no primeiro piso do edifício da estação de serviço da "Sonap" sito à Praça do Infante Dona Henrique, desta cidade, uma oficina de reparação de automóveis. — A câmara, constatando que o local escolhido está vedado à instalação de indústrias do género da requerida e tendo

em vista a informação que sobre o pedido presta a Repartição Técnica, deliberou autorizar a referida im-
 talação, mas a título precário e mesmo assim não
 podendo ir além de dois anos, reservando a faculdade
 de em qualquer altura e a todo o momento, poder
 fazer cessar a referida officina sem que do facto a
 firma requerente lhe assista o direito de pedir qual
 quer indemnização, seja a que título for e a natureza
 de que se revista. — Para a hipótese da requerente se
 conformar com estas condições, desde já são conferi-
 dos ao Senhor Presidente os necessários poderes para
 outorgar e assinar a competente escritura.

Distrato: — Do mesmo modo foi apreciado o
 requerimento de Manuel Joaquim Alferes, segundo
 sargento, residente nesta cidade, pelo qual pretende
 lhe seja feito o distrato do ónus real registado a favor
 desta Câmara sob o número oito mil oitocentos e ses-
 senta e oito a folhas cento e noventa e cinco verso
 do livro F - décimo primeiro da Conservatória do Re-
 gisto Predial e que incide sobre o seu prédio sito ao
 Penagal da Horta do Alamo, desta cidade e descrito
 na mesma Conservatória sob o número quinze mil
 oitocentos e dezasseis a folhas cento e sessenta e quatro
 verso do livro B - quarenta e um. — Atendendo a que
 o prédio se encontra hoje devidamente legalizado, foi
 deliberado autorizar o distrato pedido pelo que, e para
 o efeito, são concedidos os necessários poderes ao Se-
 nhor Presidente para, em representação da Câmara,
 outorgar e assinar a competente escritura.

Permitício: — Lavreu e subscrito por Maria Adelaide
 Pacheco Carvalho, viúva, empregada de escritório e
 Margarida de Jesus Barba Barreiros, casada, professora
 foram presentes os requerimentos em que os signatários
 na, ambos residentes nesta cidade, pedem livres e
 firm concedidas as necessárias licenças para proce-
 derem ao levantamento das sepulturas com gravação

de epitáfio, números três mil cento e trinta e três
 mil cento e trinta e um, do quarterão de Nossa Se-
 nhora do Leite e número cento e setenta e dois do
 quarterão de Santo António, respectivamente. Foram
 deferidos.

Doentes pobres: — Desididamente organizados
 foram presentes os processos para a concessão de
 guias de responsabilidade pelas respectivas des-
 fesas de internamento e tratamento hospitalar,
 a favor de Kristina de Jesus Vicente, Margarida
 Pharro Garcia, Florentino Tarel Cartões, Maria José
 Afesquita Balhau, Dona Rosa Salvador, António Joaquim
 Balhau Rego, Fortunata Maria dos Loios. Verificando-
 se que todos estes doentes são pobres, têm o seu do-
 micílio de socorro neste concelho e que não podem
 ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara de-
 liberou autorizar a concessão das requeridas guias.
 A propósito informou o Senhor Presidente que no uso
 da competência que a lei lhe confere concedeu guias
 para o mesmo fim a favor de Caridade Afonso Vitor,
 visto tratar-se de caso que carecia urgente inter-
 namento. A Câmara deliberou ratificar este des-
 pachio do Senhor Presidente.

Alienação de terrenos: — O Senhor Presidente
 apresentou e leu a acta da praça realizada em
 quinze do corrente para a arrematação, em hasta
 pública, de lotes de terreno na zona Industrial,
 a face da qual se verifica: Que o lote número
 cinco, com a área de mil e oitocentos metros qua-
 drados foi arrematado por (quarenta e seis mil
 e oitocentos escudos, por José António Louro dos
 Santos. A Câmara deliberou homologar para os
 devidos efeitos estas arrematações, adjudicando
 aos, digo por) Manuel José Santana, pela importan-
 cia total de cinquenta e quatro mil escudos, que e

lote número seis com a área de mil quinhentos e sessenta metros quadrados foi arrematado por quarenta e seis mil e oitocentos escudos, por José António Louro dos Santos. — A Câmara deliberou homologar para os devidos efeitos estas arrematações, adjudicando as arrematantes os respectivos lotes. Ofício foi deliberado conceder desde já ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara, entregar e assinar, na devida oportunidade, as competentes escrituras de compra e venda.

Fornecimento de um Dumper: — Foram presentes as propostas apresentadas ao concurso público aberto por esta Câmara, conforme deliberação tomada em sua reunião de catorze de Novembro, para fornecimento de um "dumper" destinado aos serviços de obras, propostas estas que, depois de abertas, se verificou pertencerem a "Blackwood Hodge", "Augusto Balboa Ramos", "Oficinal, limitada", "Sociedade Comercial Blandy Brothers (Lisboa), limitada", "Imeia - Sociedade de Mecanização Industrial e Agrícola" e "Polim Comercial", que se propõem fazer o fornecimento em causa, pelas importâncias de quarenta e nove mil escudos; quarenta e nove mil escudos; cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta escudos; cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete escudos; cento e dezoito mil e quinhentos escudos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três escudos, respectivamente. Foi deliberado que o processo baixasse à Repartição Técnica a informar, fora oportuna deliberação definitiva sobre o assunto.

Embargo administrativo: — O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que pela Fiscalização Municipal foi encontrado António Faustino Parica, casado, Trabalhador, natural do concelho de Redondo e residente no bairro da Senhora da

Saúde, desta cidade, a proceder à construção de um prédio para habitação no referido bairro, sem que para tanto estivesse munido da competente licença municipal, pelo que ordenou o embargo dos trabalhos. Vista sua decisão — disse o Senhor Presidente, a favor da apreciação nos termos e para os efeitos do disposto no artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. A Câmara depois de compulsar o competente processo, que para o efeito lhe foi apresentado, deliberou, por unanimidade, ratificar para os devidos e legais efeitos o despacho proferido pelo Senhor Presidente. Ofício foi deliberado notificar o transgressor desta deliberação, nos termos e para os efeitos consignados no parágrafo seguinte do citado preceito.

Precisão do contrato de arrendamento do Teatro Garcia de Resende: — Informou, seguidamente o Senhor Presidente que após negociações com a empresa "Cinemas de Lisboa, limitada", arrendatária do Teatro Garcia de Resende, com vista à precisão do respectivo contrato de arrendamento, foi possível chegar-se a acordo, mediante a aceitação, por ambas as partes das seguintes condições: — Primeira — O efeito do contrato de arrendamento, celebrado por escritura pública de vinte e três de Novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, baseada a folhas dezasseis e seguintes do livro de notas número sessenta e oito do Notariado Privativo desta Câmara, cessará em data a fixar por ambas as partes; de quando — Todavia a Câmara Municipal obriga-se a dar preferência à empresa "Cinemas de Lisboa, limitada" em relação a qualquer acto ou contrato que, directa ou indirectamente envolva ou possa envolver a utilização — total ou parcial — por terceiros

do Teatro Garcia de Rezende para espectáculos cinematográficos e, particularmente obriga-se a dar preferência em relação a qualquer contrato de arrendamento, de exploração, de conta em participação, ou contratos semelhantes, que tenham por objecto esse teatro para os mesmos fins cinematográficos, Terceira — Tal obrigação por parte da Câmara Municipal subsistirá durante o prazo de vinte anos a contar da data da celebração da escritura de rescisão do actual arrendamento, em relação a todo e qualquer acto ou contrato que, nos termos da condição anterior, a mesma Câmara Municipal se proponha celebrar ou que celebre, Quarta — O não cumprimento da referida obrigação de dar preferência, além das demais consequências que a lei lhe atribua, terá como consequência fazer cessar os efeitos do presente acção em termos de voltar a produzir efeitos o contrato de arrendamento presentemente em vigor; Quinta: — No caso da Câmara Municipal transmitir a propriedade — plena ou imperfeita do teatro Garcia de Rezende, obriga-se a fazer o necessário para que o adquirente do direito transmitido assumna perante a empresa "Cinemas de Vitoria, Limitada", exactamente as mesmas obrigações assumidas pela Câmara Municipal. Esta discussão foi aprovada por unanimidade, homologar as negociações entabuladas pelo Senhor Presidente para a rescisão do referido contrato, dentro das bases antes referidas. — após foi deliberado conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para em nome da Câmara outorgar e assinar a competente escritura.

Caminho de acesso ao cemitério de São Sebastião da Giesteira: — encontrando-se em curso a obra do "caminho de acesso ao cemitério de São Sebastião da Giesteira", para cujo alargamento e rectificação há

que adquirir uma faixa de terreno com a área de trezentos e vinte metros quadrados, a desamassar do prédio denominado "Monte da Igreja", da freguesia de Nossa Senhora da Boa-Fé, descrita na Tomboaria do Registo Predial de Vitoria sob o número dez mil e setenta e dois, a folhas setenta e oito verso, do Livro B - mil e seis, propôs o Senhor Presidente que se deliberasse a sua aquisição ao respectivo proprietário, Joaquim Agostinho Boello viúvo, e outros, pela importância de mil e seiscientos escudos. — Esta proposta foi aprovada, deliberando ainda a Câmara conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em sua representação, outorgar e assinar a competente escritura.

Início e conclusão de trabalhos: — O Senhor Presidente deu conhecimento que se iniciaram os trabalhos relativos às obras de "Construção do Caminho Municipal de Agua de Supe", "Construção do caminho da Estrada Nacional trezentos e setenta ao cemitério de São Sebastião da Giesteira e que ficaram concluídos os referentes às obras de "Reparação do Caminho Municipal entre a Estrada Nacional deztoito e o Bairro dos Barnasiais", "Construção do Caminho de Vitoria ao Bairro de Santa Antónia" e "Reparação e beneficiação do caminho de acesso ao Bairro de Santa Antónia".

Subsidio: — Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder ao Gratório Festivo de São José, desta cidade, para auxílio da meritória obra de assistência social que vem realizando, um subsidio de mil e quinhentos escudos a sair pela verba para tal inscrita no orçamento do corrente ano.

Recita:
Classificação de — Tem também o Senhor Presidente conhecimento que ultimamente deu se

trada na tesouraria municipal determinada im-
portância relativa ao recubolso das despesas com
processos disciplinares instaurados a funcionários
municipais. Porque não se fez a sua cobrança
não foi inscrita no orçamento camarário. Porque
assim, a secretaria, em cumprimento das instruções
dadas pela Direção-Geral de Administração Políti-
ca e Social, classificou aquela receita como constitui-
do a alínea dezasseis (recubolso das despesas
com processos disciplinares), do artigo vinte e seis
(outros recubolsos), do capítulo quatro (Recubolsos
e despesas) do orçamento camarário. — Tal classi-
ficação, segundo as mesmas instruções, carece
de aprovação da Câmara. Foi deliberado ratifica-
r para os devidos efeitos, esta classificação por
considerar correcta.

Missa de sufrágio: — Também pelo Senhor Presi-
dente foi dado conhecimento que no próximo dia
vinte sete, ás dez e nove horas, celebrará-se a
Missa de São Vicente, e costumeira missa de sufrá-
gio pelas almas dos municipais falecidos.

Cumprimentos do Natal: — Finalmente o
Senhor Presidente dirigiu os seus cumprimentos de
Natal a todos os funcionários, entidades e autoridades
e funcionários municipais e ainda aos Senhores
Vice-Presidente e Vereadores, a todos formulando, bem
como ás respectivas famílias, os seus melhores votos
de Boas Festas. — Falaram, a seguir, o Senhor Vice-
Presidente e todos os Senhores Vereadores, para agrade-
cerem os votos formulados pelo Senhor Presidente,
que retribuiram.

Balancetes: — Baldo verificados no dia de hoje:
Câmara — três milhões, trezentos e quarenta e seis
mil trezentos e quarenta e quatro escudos e noventa
centavos. Turismo — trezentos e oitenta e três mil


quatrocentos e vinte e três escudos e setenta e cinco
centavos.

Pagamentos:

a) Ratificados: — Da Câmara, os pagamentos con-
frendidos nas autorizações números três mil
quinhentos e quarenta e dois a três mil seiscentos
e vinte e um, inclusive, no valor de trezentos
e seis mil trezentos e quatro escudos e cinquenta
e cinco centavos. Do Turismo, os pagamentos confren-
didos nas autorizações números trezentos e ses-
senta e oito a trezentos e setenta e um, no
valor de dez mil setecentos e onze escudos.

b) Autorizados: — Os pagamentos constantes
das autorizações números três mil seiscentos
e vinte e dois a três mil setecentos e um,
no montante de seiscentos e oitenta e seis mil
novecentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta
centavos, da Câmara e os pagamentos confren-
didos nas autorizações números trezentos e
setenta e dois a trezentos e setenta e sete, inclu-
sive, no valor de dez mil duzentos e setenta e
nove escudos e dez centavos, do Turismo.

— Não havendo mais assuntos a tratar
o Senhor Presidente declarou encerrada
a reunião da qual, para constar, se le-
vou a presente acta a submeter á apre-
ciação da Câmara na reunião seguinte.

— Foi então,  o
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal
a redigi e subscrito.

Intrelinhei: — "foram presentes os requerimentos
em que o signatário"; "Recibo".

Respostas as rasuras: — "Farelo"; "preferência";
"ou"; "apresenta e cito".

— 